	ď
	₫
	Ц
	7
	٩
	š
	4
	ç
	Š
	ď
9	ū
∺	Ξ
₩	Ω
ш	ď
	ä
0	č
玉	Ľ
巡	ä
8	α
\preceq	;
巡	₹.
$\stackrel{\smile}{\sim}$	ζ
₹	Č
≥	
0	ĕ
Ŗ	5
⋚	7
Ξ	٥
8	٩
æ	à
eu	ď
Ē	ż
ਲ	>
-	7
<u>ig</u>	ξ
digit	5
ido digit	or me
inado digit	too are art
ssinado digit	to the and et
i assinado digit	on me ant ethic
foi assinado digit	one and ethican
to foi assinado digit	on and ethical
ento foi assinado digit	or me art ethionor//-c
mento foi assinado digit	on me and ethiopinal
cumento foi assinado digit	ob the state the smooth of the
documento foi assinado digit	on me and efficiency//cutte and accompany
te documento foi assinado digit	or me and efficiency//cutte and or
Este documento foi assinado digit	on aite http://character.ite and account
Este documento foi assinado digit	on and attended ///out the area
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	on me ant ethiopian//-ntth atia o assance
Este documento foi assinado digit	on me and efficiency//.utth atta or associate
Este documento foi assinado digit	on me ant ethionographical attachments of asserte eight
Este documento foi assinado digit	farância acessa o sita http://cons.llta toa am dov hr/spada a informa o código: 58B67E06-9BB/11EB-01201361-846E7AB7

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _____

Fls. Nº _____

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº359/2021 – TCE – TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 12009/2020.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social SEAS.
- 4- Exercício: 2019.
- **5- Responsável:** Marcia de Souza Sahdo (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 314/2021-DMP, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS. Exercício de 2019.

Regularidade com ressalvas. Recomendação. Ciência. Arquivamento.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- **10.1. Julgar regular com ressalvas** a Prestação de Contas da **Sra. Marcia de Souza Sahdo**, Secretária de Estado de Assistência Social SEAS referente ao exercício de 2019, nos termos do art. 1°, II e art. 22, inciso II, da Lei n° 2.423/96 c/c o art. 5°, II, da Resolução n° 04/2002 RI/TCE.
- **10.2. Recomendar** ao Secretaria de Estado da Assistência Social SEAS, que se atenha ao estrito cumprimento dos dispositivos da Lei nº 8.666/93.
- **10.3.** Dar ciência a Sra. Marcia de Souza Sahdo, que se atenha ao estrito cumprimento dos dispositivos da Lei nº 8.666/93.
- **10.4. Arquivar** após, cumpridos os itens acima, nos termos da Resolução nº 04/2002 TCE/AM.
- 11- Ata: 11^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

	ď
	۵
	1
	ц
	₹
	α
	÷
	8
	÷
	ŏ
	÷
	σ
~:	ά
9	Ц
コ	Ξ
ш	ż
≥	σ
ш	5
Ω	ĭ
0	č
ĭ	de e informe o código: 58B67E06-9BB411EB-91391361-846E7AB7
$\dot{\Box}$	7
Щ	ď
Ö	α
O	ĸ
	ċ
兴	٥.
$\stackrel{\smile}{\sim}$	ζ
7	č
ŝ	c
_	٥
$\underline{\circ}$	8
œ	5
≰	Ť
2	٠
ō	9
Ф	u
	₹
æ	٩
nte	Page
nente	r/cnpd
Imente	hr/chod
italmente	har/enad
igitalmente	dow hr/engd
digitalmente	n any hr/ened
lo digitalmente	am any hr/ened
ado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	am any hr/enad
nado digitalmente	tre am on hr/ened
ssinado digitalmente	a tre am nov hr/ened
assinado digitalmente	alta toe am ony hr/ened
oi assinado digitalmente	sulta tre am any hr/enad
foi assinado digitalmente	here the any hr/ened
to foi assinado digitalmente	handles the am any briened
ento foi assinado digitalmente	-//concults to am any hr/enad
nento foi assinado digitalmente	tn://concentra top am doy hr/ened
umento foi assinado digitalmente	http://cone.ilta toe am gov hr/ened
cumento foi assinado digitalmente	behin-//concilts to am any hr/ened
documento foi assinado digitalmente	ite http://cone.ilta toe am gov hr/ened
e documento foi assinado digitalmente	site http://cone.ulta toe am gov hr/ened
ste documento foi assinado digitalmente	bara//row are and stilled from your br/ened
Este documento foi assinado digitalmente	se o site http://consulta toe am gov hr/sped
Este documento foi assinado digitalmente	see a cite http://cone.ilta toe am cov hr/ened
Este documento foi assinado digitalmente	passa o sita http://consulta toa am ooy hr/shad
Este documento foi assinado digitalmente por MARIO MANOEL COELHO DE N	access a site http://consulta toe am day hr/sped
Este documento foi assinado digitalmente	is access a site http://consulta toe am gov hr/sped
Este documento foi assinado digitalmente	ocia acesse o site http://consulta toe am gov hr/sped
Este documento foi assinado digitalmente	Parcia acesse o site http://consulta toe am gov br/sped
Este documento foi assinado digitalmente	oferência acesse o site http://consulta toe am gov hr/snede e informe o

Publicado do TCE/AN	 Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De	 /	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº359/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- **12- Data da Sessão:** 20 de Abril de 2021.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Alber Furtado de Oliveira Júnior (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Conselheiro Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral